



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 9 / 2021

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Gilmar Chagas Simões, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gilmar Chagas Simões. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021.

Solidarizando-nos com V. Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do VEREADOR LEANDRO MORAIS, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular valemo-nos do ensejo para expressar em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.


Bruno Dias
Presidente